

**AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO  
AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"**

AUDITORA

ANDREIA  
DUBORJAL  
CABRAL

DATA

2009-10-08

**Data de emissão da DIA:** 23 de Junho de 2006

**Entidade licenciadora:** Direcção Regional de Economia do Norte

**Ponto de situação do Licenciamento:** Licença de exploração n.º 6567 (emitida a 10 de Setembro de 2007). Área total licenciada: 33.320 m<sup>2</sup>.

**Freguesia:** Atei

**Concelho:** Mondim de Basto

**Proponente:** José António Leite Oliveira

**Telefone:** [REDACTED]

**Contacto preferencial:** José António Leite Oliveira ([REDACTED]) | Anabela Magalhães (CEVALOR)

**Fax:** [REDACTED]

**Sede empresa:**

Parada – Atei

4880-043 MONDIM DE BASTO

**Morada p/ efeitos de AIA:**

[REDACTED]

[REDACTED]

**E-mail:** [anabela.cevalor@mail.telepac.pt](mailto:anabela.cevalor@mail.telepac.pt)

**NIPC:** 207 404 690

**Observações:**

Comunicado incumprimento à IGAOT aquando da visita efectuada no âmbito da avaliação, previamente à emissão de DIA.

A verificação da documentação decorreu nas instalações da CCDR-N, a 9 de Novembro de 2009, com a Sra. Eng.ª Anabela Magalhães do CEVALOR (consultora e representante do proponente para efeitos de AIA).

**Verificação**

|                                         | Qtd. | %    |
|-----------------------------------------|------|------|
| Conformidades                           | 16   | 27,6 |
| Não conformidades                       | 21   | 36,2 |
| Não aplicável<br>(dependendo das fases) | 22   | 37,9 |

**Nota:** Há casos em que se verifica simultaneamente C, N/C ou N/A.

|                                                                                                                                                                  |                                                                                     |          |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------|
|  <b>CCDRN</b><br>COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E<br>DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE | <b>AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO</b><br><b>AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"</b> | AUDITORA | ANDREIA<br>DUBORJAL<br>CABRAL |
|                                                                                                                                                                  |                                                                                     | DATA     | 2009-10-08                    |

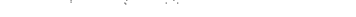
**Presenças na Auditoria / Visita:**

| Nome                        | Entidade/Departamento | Assinatura |
|-----------------------------|-----------------------|------------|
| Andreia Duborjal Cabral     | DAA/CCDR-N            |            |
| Rui Fonseca                 | DAA/CCDR-N            |            |
| José António Leite Oliveira | Proponente            |            |
|                             |                       |            |

**Presenças na Auditoria / Verificação de elementos (reunião CCDR-N):**

| Nome                    | Entidade/Departamento          | Assinatura |
|-------------------------|--------------------------------|------------|
| Andreia Duborjal Cabral | DAA/CCDR-N                     |            |
| Rui Fonseca             | DAA/CCDR-N                     |            |
| Anabela Magalhães       | CEVALOR (consultor proponente) |            |
|                         |                                |            |

| Condicionantes da DIA a Verificar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                            | Doc's. Anexados          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <p>a) À garantia do cumprimento do disposto nos pontos 1) e 4) do artigo 41.º do PDM de Mondim de Basto, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– a destruição ou alteração da composição do coberto vegetal e respectivos solos terá de ser submetida a autorização da CMMB, de acordo com a legislação em vigor;</li> <li>– nos novos povoamentos, para as áreas que integram a Zona Florestal tipo 1, deverão ser privilegiadas e fomentadas as espécies florestais autóctones, sempre que possível.</li> </ul> | ✓ |     |     | → O proponente comprometeu-se a enviar cópia dos requerimentos dirigidos à Câmara Municipal de Mondim de Basto e respectivas respostas.                |                          |
| <p>b) À determinação, por parte da CCNR-N, previamente à aprovação do projecto, da caução do PARP – Plano Ambiental de Recuperação Paisagística, prevista no artigo 52º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, na fase de licenciamento, conforme procedimento dos artigos 27º e 28º do diploma referido.</p>                                                                                                                                                                                                                 | ✓ |     |     | → O valor da caução prestada em 2007 é de €15.029,97 (garantia bancária ref.ª 1450/CAN/03563/2007 da Caixa de Crédito Agrícola Mútua do Minho, C.R.L.) | Cópia da caução prestada |

|                                                                                                                                                                     |                                                                                     |  |          |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|-------------------------------|
| <br><b>CCDRn</b><br>COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E<br>DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE | <b>AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO</b><br><b>AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"</b> |  | AUDITORA | ANDREIA<br>DUBORJAL<br>CABRAL |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                     |  | DATA     | 2009-10-08                    |

| Medidas de Minimização a Verificar                                                                                                                                                                                                                                     | C | N/C | N/A | Observações                                       | Doc's. Anexados |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|---------------------------------------------------|-----------------|
| <p><b>A</b>      <b>MEDIDAS GENÉRICAS</b></p>                                                                                                                                                                                                                          |   |     |     |                                                   |                 |
| <p><b>CA1</b>      O início dos trabalhos deverá ser comunicado antecipadamente à CCDR-N.</p>                                                                                                                                                                          |   | ✗   |     |                                                   |                 |
| <p><b>CA2</b>      Na eventualidade de se produzirem outros impactes não considerados no EIA, assegurar a implementação das medidas minimizadoras adequadas, considerando-se sempre as melhores soluções técnicas e económicas para o desenvolvimento do projecto.</p> |   |     | ✓   |                                                   |                 |
| <p><b>CA3</b>      Verificar a correcta execução do Plano de Lavra e o respectivo Plano de Recuperação Paisagística, principalmente a Recuperação Paisagística a implementar no imediato e durante a actividade de exploração.</p>                                     | ✓ |     |     |                                                   |                 |
| <p><b>CA4</b>      Cumprir elevados níveis de qualidade relativamente aos materiais empregues na Recuperação Paisagística.</p>                                                                                                                                         | ✓ |     |     |                                                   |                 |
| <p><b>CA5</b>      Analisar a evolução das áreas recuperadas, verificando a eficácia das medidas adoptadas. Caso se observem resultados negativos, deverão investigar-se as suas causas para que se possam estabelecer as medidas necessárias a adoptar.</p>           |   |     | ✓   |                                                   |                 |
| <p><b>CA6</b>      Efectuar uma correcta gestão das pargas dos solos de cobertura decapados, para a sua posterior utilização na reabilitação paisagística da zona, aquando do encerramento da pedreira.</p>                                                            |   |     | ✓   |                                                   |                 |
| <p><b>CA7</b>      Efectuar a manutenção dos equipamentos e máquinas de extracção e transporte em local apropriado. Deverá ser mantido um registo das referidas operações de manutenção.</p>                                                                           |   | ✗   |     | → Não existe registo das operações de manutenção. |                 |

|                                                        |                                                                                                                           |                    |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <p>PROC.º AIA N.º 432   PROC.º GERAL N.º 2204/2002</p> | <p align="center">C = CONFORME; N/C = NÃO CONFORME; N/A = NÃO APLICÁVEL<br/>JUSTIFICAR EM OBSERVAÇÕES AS N/C E AS N/A</p> | <p>PÁGINA 4/19</p> |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | C | N/C | N/A | Observações | Doc's. Anexados |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|-------------|-----------------|
| CA8                                | Caso existam Sobreiros e Azinheiras na área a intervir, recorda-se que o abate de exemplares destas espécies deve cumprir com o determinado no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho – medidas de protecção aos povoamentos de sobreiro e de azinheira (...) |   |     | ✓   |             |                 |
| CA9                                | Nas áreas florestais envolventes dever-se-á, regularmente, fazer a limpeza da vegetação do sub-coberto, de forma a reduzir o risco de incêndio.                                                                                                                                                                                              |   |     | ✓   |             |                 |
| CA10                               | A escolha dos locais de implantação dos estaleiros, dos parques de material, locais de empréstimo e depósitos de terras e todas as outras infra-estruturas de apoio à obra deverão evitar as áreas florestais.                                                                                                                               | ✓ |     |     |             |                 |
| CA11                               | O Plano Ambiental de Recuperação Paisagística deverá prever a rearboreção das áreas afectadas com recurso a espécies ecologicamente adaptadas à região e menos susceptíveis ao fogo, devido ao elevado risco de incêndio florestal da região.                                                                                                | ✓ |     |     |             |                 |
| B                                  | <b>GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E GEOTECNIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |     |     |             |                 |
| CA12                               | As diferentes infra-estruturas devem ser concentradas numa área definida para o efeito, de modo a diminuir as zonas alvo de terraplanagens e as escavações.                                                                                                                                                                                  | ✓ |     |     |             |                 |
| C                                  | <b>SOLOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |     |     |             |                 |
| CA13                               | As zonas de depósito devem ser cuidadosamente limpas de vegetação e não devem ser compactadas por qualquer tipo de equipamento móvel.                                                                                                                                                                                                        |   |     | ✓   |             |                 |

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | C | N/C | N/A | Observações                                                                                               | Doc's. Anexados |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CA14                               | As pargas e os taludes de protecção deverão ficar devidamente protegidos dos ventos e das águas de escorrência, de forma a evitar-se a erosão, a dissolução dos constituintes orgânicos e os deslizamentos. A protecção e estabilidade das pargas e taludes serão conseguidas através da execução de sementeiras e de um adequado sistema de drenagem (sulcos para escoamento das águas pluviais).                                    |   |     | ✓   |                                                                                                           |                 |
| CA15                               | A zona de depósito deve ser cuidadosamente limpa de vegetação e da camada superficial de solo, uma vez que a decomposição da vegetação e a existência de solo vegetal contribuem para diminuir a resistência ao corte e favorecer a ruptura.                                                                                                                                                                                          |   |     | ✓   |                                                                                                           |                 |
| CA16                               | Ordenar por calibres e/ou por graus de alteração os materiais a depositar. Este zonamento permitirá um manuseamento selectivo do material e um controlo mais eficaz de eventuais situações de instabilidade.                                                                                                                                                                                                                          | ✓ |     |     | → Aplicável aos escombros                                                                                 |                 |
| CA17                               | Estabelecer boas condições de drenagem no local de depósito, colocando previamente drenos de fundo que facilitem o atravessamento da água através da escombreira e construindo valas na periferia da mesma de forma a canalizar e desviar as águas de escorrência e evitar a formação de bolsas, empoçamentos ou zonas de infiltração sob a escombreira, acções que diminuirão o risco de desmoronamento por arrastamento hidráulico. |   |     | ✓   | → A escombreira já existia                                                                                |                 |
| D                                  | <b>RESÍDUOS INDUSTRIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |     |     |                                                                                                           |                 |
| EIA1                               | Manutenção periódica dos equipamentos, de forma a prevenir derrames. Deverá ser mantido um registo destas operações de manutenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | ✗   |     | → Não existe registo das operações de manutenção.<br>→ O proponente comprometeu-se a enviar quadro resumo |                 |

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                                       | Doc's. Anexados |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CA18                               | Instalação de um separador de hidrocarbonetos, devidamente dimensionado, para tratar todas as águas oleosas produzidas na pedreira (locais de manutenção de viaturas e de armazenamento de óleos novos e usados).                                                                                                |   | ✗   |     |                                                                                                                                   |                 |
| CA19                               | Impermeabilização do local para lubrificação/manutenção de máquinas e viaturas, com drenagem das águas de lavagem ou pluviais para um separador de hidrocarbonetos.                                                                                                                                              |   | ✗   |     |                                                                                                                                   |                 |
| CA20                               | Acondicionamento e armazenamento temporário dos resíduos perigosos (óleos usados, filtros de óleo, baterias e produtos contaminados por hidrocarbonetos), bem como dos óleos novos, em local próprio e coberto, devidamente impermeabilizado e com a bacia de retenção ligada a um separador de hidrocarbonetos. | ✓ | ✗   |     | → O local para acondicionamento existe e os óleos estão correctamente acondicionados<br>→ Não existe separador de hidrocarbonetos |                 |
| CA21                               | Encaminhamento das águas e das lamas oleosas do separador para um receptor devidamente autorizado.                                                                                                                                                                                                               |   | ✗   |     | → Não existe separador de hidrocarbonetos                                                                                         |                 |
| EIA2                               | Em caso de contaminação por hidrocarbonetos, deverá proceder-se à recolha e tratamento das águas e solos contaminados.                                                                                                                                                                                           |   |     | ✓   |                                                                                                                                   |                 |
| CA22                               | Durante o tempo de vida útil da exploração, deverá ser efectuada a verificação e comprovação da legalidade de todos os destinos (quer para valorização ou para eliminação), que a empresa vier a considerar para os seus resíduos.                                                                               | ✓ |     |     | → O proponente comprometeu-se a enviar quadro resumo                                                                              |                 |
| <b>E</b>                           | <b>RECURSOS HÍDRICOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |     |     |                                                                                                                                   |                 |
| EIA3                               | Criação de um sistema de drenagem, para as águas pluviais, através da abertura de valas, que venha a permitir o correcto escoamento superficial na área da pedreira.                                                                                                                                             |   | ✗   |     |                                                                                                                                   |                 |

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                       | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                                                                                       | Doc's. Anexados |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CA23                               | O sistema de condução das águas de escorrência superficial criado para a área, deverá prever a instalação de um tanque de decantação imediatamente antes do ponto de descarga para o meio natural.                    |   | ✗   |     |                                                                                                                                                                                                                   |                 |
| CA24                               | Efectuar a manutenção periódica do sistema de drenagem proposto, para que permaneça sempre desobstruído de calhaus, ramos ou de qualquer outro elemento de grande dimensão que dificulte a normal circulação da água. |   | ✗   |     |                                                                                                                                                                                                                   |                 |
| EIA4                               | Implantação de instalações sociais móveis, com sistema de recolha dos efluentes domésticos acoplado, sendo posteriormente encaminhados para os sistemas de esgoto municipalizados.                                    | ✓ |     | ✓   | → De acordo com o parecer emitido pela ARS não estão autorizados a instalar fossa séptica<br><br>→ O proponente comprometeu-se a enviar cópia do parecer da ARS de modo a justificar a não implementação da fossa |                 |
| CA25                               | Deverá ser apresentada, em sede de licenciamento, declaração da Câmara Municipal assumindo a execução do esvaziamento da fossa séptica estanque receptora dos efluentes domésticos.                                   |   |     | ✓   | → De acordo com o parecer emitido pela ARS não estão autorizados a instalar fossa séptica<br><br>→ O proponente comprometeu-se a enviar cópia do parecer da ARS de modo a justificar a não implementação da fossa |                 |
| F                                  | QUALIDADE DO AR                                                                                                                                                                                                       |   |     |     |                                                                                                                                                                                                                   |                 |
| EIA5                               | Aspersão das vias de circulação (sobretudo nos dias secos e ventosos) e manutenção dos acessos interiores não pavimentados.                                                                                           | ✓ |     |     |                                                                                                                                                                                                                   |                 |
| CA26                               | Aspersão controlada sobre as pilhas de materiais depositados na área da pedreira.                                                                                                                                     |   |     | ✓   | → Não existem pilhas de materiais depositados                                                                                                                                                                     |                 |
| CA27                               | As águas das bacias de decantação deverão ser utilizadas para aspersão dos itinerários da exploração, quando justificável.                                                                                            |   | ✗   |     | → Não existem bacias de decantação                                                                                                                                                                                |                 |

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | C | N/C | N/A | Observações                                                                                          | Doc's. Anexados |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| EIA6                               | Limitar as operações de taqueio com explosivos e, sempre que possível, utilização de equipamentos de perfuração dotados de recolha automática de poeiras ou, em alternativa, de injeção de água, tendo em vista impedir a propagação ou evitar a formação de poeiras resultantes das operações de perfuração. |   |     | ✓   |                                                                                                      |                 |
| EIA7                               | Aumento da absorção da envolvente, através da criação de ecrãs arbóreos, com funções de minimização de poeiras.                                                                                                                                                                                               |   | ✗   |     | → Existem alguns espécimes, mas muito poucos                                                         |                 |
| EIA8                               | Implementação de um plano de monitorização para as poeiras emitidas.                                                                                                                                                                                                                                          |   | ✗   |     | → O proponente comprometeu-se a apresentar o Plano de Monitorização durante o 1.º trimestre de 2010. |                 |
| G                                  | <b>AMBIENTE ACÚSTICO E VIBRAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |     |     |                                                                                                      |                 |
| EIA9                               | Deverá ser considerado um estudo integrado que permita considerar as questões relacionadas com a incomodidade para as populações mais próximas prevendo, neste contexto, a aplicação de medidas em termos de grupo (e.g. barreiras acústicas, regras a nível da circulação de veículos, etc.).                |   | ✗   |     | → O proponente comprometeu-se a apresentar o Estudo durante o 1.º trimestre de 2010.                 |                 |
| EIA10                              | Limitar o uso do martelo pneumático às operações que não possam ser realizadas por máquinas de fio diamantado.                                                                                                                                                                                                |   |     | ✓   |                                                                                                      |                 |
| EIA11                              | Evitar, sempre que possível, as operações de taqueio com explosivos.                                                                                                                                                                                                                                          |   |     | ✓   |                                                                                                      |                 |

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                            | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                                          | Doc's. Anexados |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| EIA12                              | Manutenção adequada e regular de todas as máquinas e equipamentos de forma a evitar o acréscimo dos níveis de ruído. Deverá manter-se um registo das operações de manutenção.                                              |   | ✗   |     | → Não existe registo das operações de manutenção.<br>→ O proponente comprometeu-se a enviar quadro resumo                                                            |                 |
| H                                  | ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO                                                                                                                                                                                                  |   |     |     |                                                                                                                                                                      |                 |
| CA28                               | Garantir a observância dos limites do perímetro licenciado no que se refere ao aterro dos estêreis não aproveitados, bem como em condições que permitam o futuro aproveitamento na recuperação do espaço explorado.        | ? | ?   |     | → Não foi possível determinar se estaria a ser cumprido ou não.<br>→ O proponente comprometeu-se a enviar resposta documentada para verificação do cumprimento da MM |                 |
| I                                  | PAISAGEM                                                                                                                                                                                                                   |   |     |     |                                                                                                                                                                      |                 |
| EIA13                              | Modelação da topografia alterada de modo a ajustar-se o mais possível à situação natural.                                                                                                                                  |   |     | ✓   |                                                                                                                                                                      |                 |
| EIA14                              | Revegetação do local com espécies autóctones e aplicação de um esquema de plantação adequado para a reintegração da zona afectada, pela exploração na paisagem circundante (Implementação e cumprimento do PARP proposto). |   |     | ✓   |                                                                                                                                                                      |                 |
| EIA15                              | Plantação de arbustos, criando uma barreira visual, aos locais de extracção das rochas.                                                                                                                                    |   | ✗   |     |                                                                                                                                                                      |                 |
| EIA16                              | Adaptação das infra-estruturas à topografia e restantes características do local (altura, dimensões, cor, etc.).                                                                                                           | ✓ |     |     |                                                                                                                                                                      |                 |
| EIA17                              | Arranjo e manutenção dos acessos no interior da pedreira.                                                                                                                                                                  |   | ✗   |     |                                                                                                                                                                      |                 |
| CA29                               | Total implementação, de modo faseado, das acções de integração e recuperação previstas no PARP.                                                                                                                            |   |     | ✓   |                                                                                                                                                                      |                 |

|                                                                                                                                                                           |                                                                                                            |      |          |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-------------------------------|
|  <p><b>CCDRn</b><br/>COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E<br/>DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE</p> | <p align="center"><b>AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO</b><br/><b>AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"</b></p> |      | AUDITORA | ANDREIA<br>DUBORJAL<br>CABRAL |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                            | DATA |          | 2009-10-08                    |

|       | Medidas de Minimização a Verificar                                                                                                                                     | C | N/C | N/A | Observações                                                    | Doc's. Anexados |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|----------------------------------------------------------------|-----------------|
| H     | <b>SÓCIO-ECONOMIA</b>                                                                                                                                                  |   |     |     |                                                                |                 |
| EIA18 | No que concerne a mão-de-obra, deverão ser privilegiados recursos humanos da região.                                                                                   | ✓ |     |     |                                                                |                 |
| I     | <b>PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E ARQUITECTÓNICO</b>                                                                                                                        |   |     |     |                                                                |                 |
| EIA19 | Acompanhamento arqueológico de todas as acções com impacto no solo, devendo ser dada especial atenção à desmatção e remoção da manta morta, além da remoção de terras. |   |     | ✓   | → De acordo com o transmitido, não estão a abrir novas frentes |                 |
| J     | <b>TRÁFEGO E REDE VIÁRIA</b>                                                                                                                                           |   |     |     |                                                                |                 |
| EIA20 | Limitação da velocidade de circulação de veículos e máquinas.                                                                                                          | ✓ |     |     |                                                                |                 |
| EIA21 | Arranjo e manutenção dos acessos no interior da pedreira.                                                                                                              |   | ✗   |     |                                                                |                 |
| EIA22 | Controlo e correcta manutenção dos veículos.                                                                                                                           | ✓ |     |     |                                                                |                 |
| EIA23 | Controlo do peso bruto dos veículos pesados, no sentido de evitar a degradação das vias de comunicação (respeito da legislação vigente).                               |   |     | ✓   | → O controlo é efectuado através do volume dos blocos.         |                 |
| EIA24 | Devido acondicionamento da carga dos veículos de modo a evitar a queda e dispersão de produtos sobre a estrada.                                                        |   |     | ✓   |                                                                |                 |

**AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO  
AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"**

AUDITORA

ANDREIA  
DUBORJAL  
CABRAL

DATA

2009-10-08

| Planos de Monitorização a Verificar                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                                                          | Doc's. Anexados |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Nota:</b> Até à data não foi recepcionado qualquer relatório de monitorização. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |     |     |                                                                                                                                                                                      |                 |
| <b>A</b>                                                                          | Apresentação, com periodicidade TRIANUAL, da reavaliação dos PMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |     |     | O proponente comprometeu-se a apresentar os Planos de Monitorização actualizados durante o 1.º trimestre de 2010, bem como os resultados de campanha de ruído a efectuar entretanto. |                 |
| <b>B</b>                                                                          | <b>PLANO DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |     |     |                                                                                                                                                                                      |                 |
|                                                                                   | <p><b>Âmbito do Plano de Monitorização:</b><br/>Observação trimestral da rede de drenagem periférica no sentido de identificar eventuais locais de mau funcionamento e implementar medidas de manutenção que se considerem necessárias.</p> <p><b>Fases da monitorização da qualidade das águas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Definição do n.º de colheitas;</li> <li>2) Definição dos pontos de recolha;</li> <li>3) Recolha das amostras;</li> <li>4) Análise a efectuar às amostras de acordo com os parâmetros analíticos;</li> <li>5) Boletim de Análise;</li> <li>6) Estudo de medidas minimizadoras, se necessário, em função dos resultados.</li> </ol> <p><b>Número de colheitas e Locais de Recolha</b><br/>No mínimo 2 pontos de colheita, um a montante e outro a jusante da respectiva bacia.</p> <p><b>Datas e Horários da Recolha</b><br/>A recolha das amostras deverá ser efectuada uma vez por ano, no período de maior pluviosidade.</p> <p><b>Parâmetros a serem analisados e correspondentes métodos analíticos</b><br/> <b>Sólidos Suspensos Totais:</b> Filtragem, secagem a 103-105 °C e gravimetria (SMEWW 2540 D)<br/> <b>Hidrocarbonetos:</b> Dissolução com solvente, adsorção, destilação e gravimetria (SMEWW 5520 F)</p> <p><b>Datas de entrega dos relatórios de medição:</b><br/>Um mês após a recolha das amostras.</p> |   | x   |     |                                                                                                                                                                                      |                 |

| Planos de Monitorização a Verificar             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | C                                                                                                  | N/C | N/A | Observações | Doc's. Anexados |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|-----------------|
| <b>C</b>                                        | <b>PLANO DE MONITORIZAÇÃO DAS POEIRAS (PM10)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                    |     |     |             |                 |
|                                                 | <p><b>Fases da Monitorização</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Definição dos pontos de recolha;</li> <li>2) Recolha de dados;</li> <li>3) Análise e tratamento dos dados;</li> <li>4) Elaboração de Relatório;</li> <li>5) Estudo de medidas minimizadoras, se necessário, em função dos resultados.</li> </ol> <p><b>Locais de Medição</b><br/>Junto aos receptores mais sensíveis, potencialmente afectados pela actividade da pedreira e preferencialmente no local ou locais onde foi efectuada a primeira avaliação (medição de controle, referida na situação de referência), identificados na carta em anexo: Local A – área da futura pedreira e local B – junto à área mais próxima da localidade directamente afectada pela pedreira.</p> <p><b>Periodicidade e Número de Amostragens</b><br/>Periodicidade de amostragem bienal, preferencialmente no Verão, quando existe uma maior concentração de poeiras em suspensão (correspondente à maior situação de empoeiramento), propondo-se que a primeira avaliação seja realizada nos primeiros dois anos de actividade da pedreira.</p> <p><b>Parâmetros</b><br/>PM10</p> <p><b>Datas de Entrega dos Relatórios de Medição</b><br/>Um mês após a execução dos trabalhos de medição.</p> |                                                                                                    | ✗   |     |             |                 |
| <b>D</b>                                        | <b>PLANO DE MONITORIZAÇÃO DO RUÍDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                    |     |     |             |                 |
|                                                 | <p><b>Fases da Monitorização</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Definição dos pontos de medição;</li> <li>2) Recolha de valores;</li> <li>3) Análise e tratamento dos dados;</li> <li>4) Elaboração de Relatório;</li> <li>5) Estudo de medidas minimizadoras, se necessário, em função dos resultados.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                    | ✗   |     |             |                 |
| PROC.º AIA N.º 432   PROC.º GERAL N.º 2204/2002 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | C = CONFORME; N/C = NÃO CONFORME; N/A = NÃO APLICÁVEL<br>JUSTIFICAR EM OBSERVAÇÕES AS N/C E AS N/A |     |     |             | PÁGINA 13/19    |

| Planos de Monitorização a Verificar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | C | N/C | N/A | Observações | Doc's. Anexados |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|-------------|-----------------|
| <p><b>Locais de Medição</b><br/>Os pontos encontram-se definidos na planta anexa (Anexo V), devendo manter-se ao longo do período de monitorização, excepto se houver alterações em termos de direcção de lavra ou ao nível dos receptores sensíveis.</p> <p><b>Datas e Horários de Medição</b><br/>As medições de ruído deverão ser efectuadas bienalmente, efectuando-se a primeira medição logo no primeiro ano de laboração, num período de trabalho representativo da actividade da pedreira, no sentido de os valores obtidos traduzirem da melhor forma a situação ocorrente.</p> <p><b>Métodos e Técnicas de Medição Utilizados</b></p> <p><u>Parâmetros</u><br/>Os parâmetros a avaliar deverão estão de acordo com o estipulado na Norma NP-1730, bem como no Regulamento Geral do Ruído, Decreto-Lei n.º 9/2007, 17 de Janeiro.</p> <p><b>Datas de Entrega dos Relatórios de Medição</b><br/>Um mês após a execução dos trabalhos de medição.</p> |   |     |     |             |                 |

**AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO  
AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"**

AUDITORA

ANDREIA  
DUBORJAL  
CABRAL

DATA

2009-10-08

**Considerações / Comentários Finais da Auditoria**

Comparativamente com o observado aquando da visita de efectuada no âmbito da avaliação, salienta-se a construção de instalações sociais, local próprio para armazenamento de materiais e resíduos perigosos e sinalização da pedreira adequada.

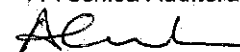
Das várias medidas de minimização que estão por implementar, destaca-se a necessidade de instalação de separador de hidrocarbonetos e construção de rede de drenagem eficaz.

Não foi efectuada qualquer monitorização até ao momento.

O proponente comprometeu-se a apresentar na CCDR-N os planos de monitorização actualizados e resultados de campanha de ruído até ao final do 1.º trimestre de 2010.

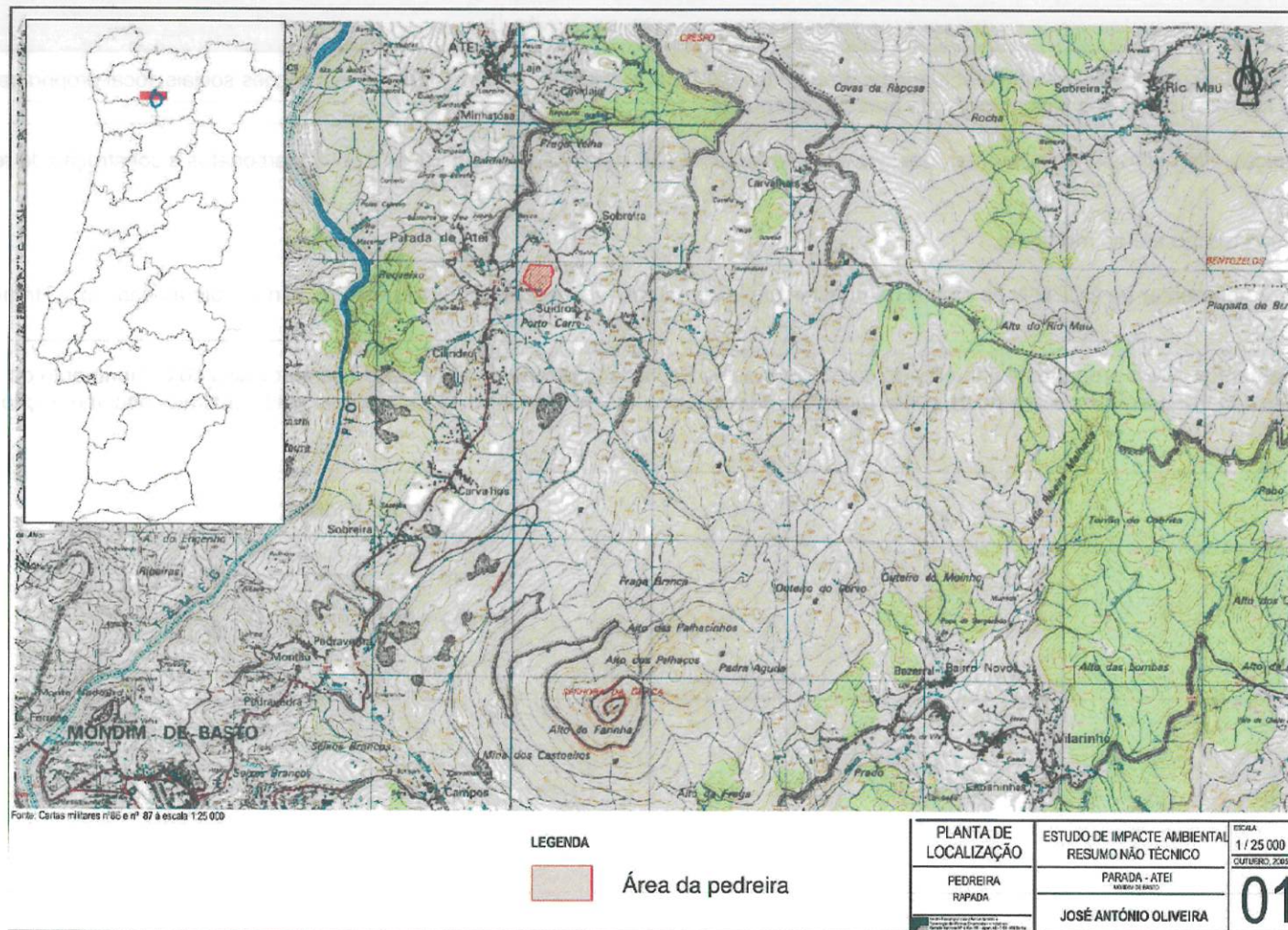
Relativamente aos restantes elementos que o proponente tinha ficado de enviar a estes Serviços (cópia da documentação comprovativa do cumprimento da condicionante a), quadro resumo das manutenções e registo de correcta gestão de resíduos), até ao momento não foi recepcionada qualquer documentação.

A Técnica Auditora



(Andreia Duborjal Cabral)

**ANEXO 1 – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**



**ANEXO 2 – FOTOGRAFIAS DA AUDITORIA**





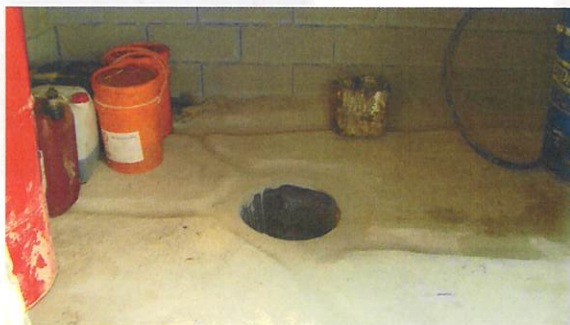
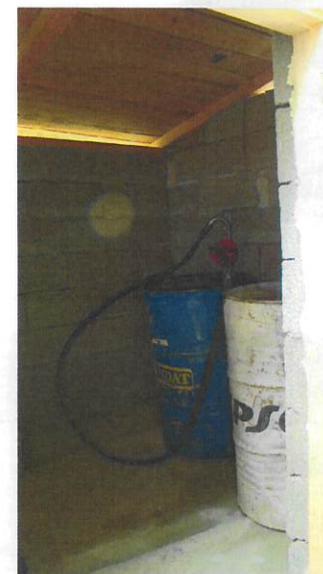
**AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO  
AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"**

AUDITORA

ANDREIA  
DUBORJAL  
CABRAL

DATA

2009-10-08





1. The first part of the report  
describes the general situation  
of the country and the  
state of the economy.

2. The second part of the report  
describes the state of the  
economy and the state of the  
country.

3. The third part of the report  
describes the state of the  
country and the state of the  
economy.

4. The fourth part of the report  
describes the state of the  
country and the state of the  
economy.

5. The fifth part of the report  
describes the state of the  
country and the state of the  
economy.

6. The sixth part of the report  
describes the state of the  
country and the state of the  
economy.

7. The seventh part of the report  
describes the state of the  
country and the state of the  
economy.

|                                                                                                                                                                  |                                                                                     |  |          |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|-------------------------------|
|  <b>CCDRn</b><br>COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E<br>DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE | <b>AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO</b><br><b>AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"</b> |  | AUDITORA | ANDREIA<br>DUBORJAL<br>CABRAL |
|                                                                                                                                                                  |                                                                                     |  | DATA     | 2010-12-09                    |

|                                                                                                                                                              |                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Data de emissão da DIA:</b> 23 de Junho de 2006                                                                                                           | <b>Entidade licenciadora:</b> Direcção Regional de Economia do Norte |
| <b>Ponto de situação do Licenciamento:</b> Licença de exploração n.º 6567 (emitida a 10 de Setembro de 2007). Área total licenciada: 33.320 m <sup>2</sup> . |                                                                      |

| <b>Freguesia:</b> Atei                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              | <b>Concelho:</b> Mondim de Basto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                     |             |  |  |  |      |   |                      |    |      |                          |    |      |                                                |    |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|--|--|------|---|----------------------|----|------|--------------------------|----|------|------------------------------------------------|----|------|
| <b>Proponente:</b> José António Leite Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Telefone:</b> [REDACTED]                                                                         |             |  |  |  |      |   |                      |    |      |                          |    |      |                                                |    |      |
| <b>Contacto preferencial:</b> José António Leite Oliveira ([REDACTED])   Anabela Magalhães (CEVALOR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Fax:</b> [REDACTED]                                                                              |             |  |  |  |      |   |                      |    |      |                          |    |      |                                                |    |      |
| <b>Sede empresa:</b><br>Parada – Atei<br>4880-043 MONDIM DE BASTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Morada p/ efeitos de AIA:</b><br>[REDACTED]<br>[REDACTED] |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>E-mail:</b> <a href="mailto:anabela.cevalor@mail.telepac.pt">anabela.cevalor@mail.telepac.pt</a> |             |  |  |  |      |   |                      |    |      |                          |    |      |                                                |    |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>NIPC:</b> 207 404 690                                                                            |             |  |  |  |      |   |                      |    |      |                          |    |      |                                                |    |      |
| <b>Observações:</b><br><br>Comunicado incumprimento à IGAOT aquando da visita efectuada no âmbito da avaliação, previamente à emissão de DIA.<br><br>A última Auditoria foi realizada no dia 08 de Outubro de 2009. A verificação da documentação decorreu nas instalações da CCDR-N, a 9 de Novembro de 2009, com a Sra. Eng.ª Anabela Magalhães do CEVALOR (consultora e representante do proponente para efeitos de AIA).<br><br>Até à data não foi recepcionado nestes Serviços qualquer documento que pretenda prestar resposta ao solicitado aquando da última Auditoria. |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     |             |  |  |  |      |   |                      |    |      |                          |    |      |                                                |    |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              | <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th colspan="3">Verificação</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Qtd.</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Conformidades</b></td> <td style="text-align: center;">16</td> <td style="text-align: center;">26,3</td> </tr> <tr> <td><b>Não conformidades</b></td> <td style="text-align: center;">24</td> <td style="text-align: center;">39,3</td> </tr> <tr> <td><b>Não aplicável</b><br/>(dependendo das fases)</td> <td style="text-align: center;">21</td> <td style="text-align: center;">34,4</td> </tr> </tbody> </table> <p><small>Nota: Há casos em que se verifica simultaneamente C, N/C ou N/A.</small></p> |                                                                                                     | Verificação |  |  |  | Qtd. | % | <b>Conformidades</b> | 16 | 26,3 | <b>Não conformidades</b> | 24 | 39,3 | <b>Não aplicável</b><br>(dependendo das fases) | 21 | 34,4 |
| Verificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     |             |  |  |  |      |   |                      |    |      |                          |    |      |                                                |    |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Qtd.                                                         | %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                     |             |  |  |  |      |   |                      |    |      |                          |    |      |                                                |    |      |
| <b>Conformidades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 16                                                           | 26,3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                     |             |  |  |  |      |   |                      |    |      |                          |    |      |                                                |    |      |
| <b>Não conformidades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 24                                                           | 39,3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                     |             |  |  |  |      |   |                      |    |      |                          |    |      |                                                |    |      |
| <b>Não aplicável</b><br>(dependendo das fases)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 21                                                           | 34,4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                     |             |  |  |  |      |   |                      |    |      |                          |    |      |                                                |    |      |

**Presenças na Auditoria / Visita:**

| Nome                        | Entidade/Departamento | Assinatura |
|-----------------------------|-----------------------|------------|
| José António Leite Oliveira | Proponente            |            |
| Anabela Magalhães           | CEVALOR               |            |
| Ana Ferreira                | CCDR-N/DSA/DAA        |            |
| Andreia Duborjal Cabral     | CCDR-N/DSA/DAA        |            |
| Rui Fonseca                 | CCDR-N/DSA/DAA        |            |
|                             |                       |            |
|                             |                       |            |
|                             |                       |            |
|                             |                       |            |
|                             |                       |            |
|                             |                       |            |
|                             |                       |            |
|                             |                       |            |
|                             |                       |            |

| Condicionantes da DIA a Verificar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                            | Doc's. Anexados                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>a) À garantia do cumprimento do disposto nos pontos 1) e 4) do artigo 41.º do PDM de Mondim de Basto, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– a destruição ou alteração da composição do coberto vegetal e respectivos solos terá de ser submetida a autorização da CMMB, de acordo com a legislação em vigor;</li> <li>– nos novos povoamentos, para as áreas que integram a Zona Florestal tipo 1, deverão ser privilegiadas e fomentadas as espécies florestais autóctones, sempre que possível.</li> </ul> | ✓ |     |     | → O proponente comprometeu-se a enviar cópia dos requerimentos dirigidos à Câmara Municipal de Mondim de Basto e respectivas respostas.                | Entregue cópia do ofício da CM Mondim de Basto (ref.ª 1119/2008, de 2008-03-24) em mão |
| <p>b) À determinação, por parte da CCDR-N, previamente à aprovação do projecto, da caução do PARP – Plano Ambiental de Recuperação Paisagística, prevista no artigo 52º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, na fase de licenciamento, conforme procedimento dos artigos 27º e 28º do diploma referido.</p>                                                                                                                                                                                                                 | ✓ |     |     | → O valor da caução prestada em 2007 é de €15.029,97 (garantia bancária ref.ª 1450/CAN/03563/2007 da Caixa de Crédito Agrícola Mútua do Minho, C.R.L.) | Cópia da caução prestada                                                               |

| Medidas de Minimização a Verificar | C                                                                                                                                                                                                                                     | N/C | N/A | Observações | Doc's. Anexados |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|-----------------|
| <b>A</b>                           | <b>MEDIDAS GENÉRICAS</b>                                                                                                                                                                                                              |     |     |             |                 |
| <b>CA1</b>                         | O início dos trabalhos deverá ser comunicado antecipadamente à CCDR-N.                                                                                                                                                                |     |     |             |                 |
| <b>CA2</b>                         | Na eventualidade de se produzirem outros impactes não considerados no EIA, assegurar a implementação das medidas minimizadoras adequadas, considerando-se sempre as melhores soluções técnicas e económicas para o desenvolvimento do |     |     |             |                 |

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | C | N/C | N/A | Observações                                                                                             | Doc's. Anexados |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|                                    | projecto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |     |     |                                                                                                         |                 |
| CA3                                | Verificar a correcta execução do Plano de Lavra e o respectivo Plano de Recuperação Paisagística, principalmente a Recuperação Paisagística a implementar no imediato e durante a actividade de exploração.                                                                                                                                        | ✓ |     |     |                                                                                                         |                 |
| CA4                                | Cumprir elevados níveis de qualidade relativamente aos materiais empregues na Recuperação Paisagística.                                                                                                                                                                                                                                            | ✓ |     |     |                                                                                                         |                 |
| CA5                                | Analisar a evolução das áreas recuperadas, verificando a eficácia das medidas adoptadas. Caso se observem resultados negativos, deverão investigar-se as suas causas para que se possam estabelecer as medidas necessárias a adoptar.                                                                                                              |   |     | ✓   |                                                                                                         |                 |
| CA6                                | Efectuar uma correcta gestão das pargas dos solos de cobertura decapados, para a sua posterior utilização na reabilitação paisagística da zona, aquando do encerramento da pedreira.                                                                                                                                                               |   |     |     |                                                                                                         |                 |
| CA7                                | Efectuar a manutenção dos equipamentos e máquinas de extracção e transporte em local apropriado. Deverá ser mantido um registo das referidas operações de manutenção.                                                                                                                                                                              |   |     |     | → Não existe registo das operações de manutenção.                                                       |                 |
| CA8                                | Caso existam Sobreiros e Azinheiras na área a intervencionar, recorda-se que o abate de exemplares destas espécies deve cumprir com o determinado no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho — medidas de protecção aos povoamentos de sobreiro e de azinheira (...) |   |     | ✓   | → Solicitada a supressão desta MM, já que nunca existiram sobreiros e/ou azinheiras na área do projecto |                 |
| CA9                                | Nas áreas florestais envolventes dever-se-á, regularmente, fazer a limpeza da vegetação do sub-coberto, de forma a reduzir o risco de incêndio.                                                                                                                                                                                                    |   |     |     |                                                                                                         |                 |

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | C | N/C | N/A | Observações | Doc's. Anexados |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|-------------|-----------------|
| CA10                               | A escolha dos locais de implantação dos estaleiros, dos parques de material, locais de empréstimo e depósitos de terras e todas as outras infra-estruturas de apoio à obra deverão evitar as áreas florestais.                                                                                                                                                                                     | ✓ |     |     |             |                 |
| CA11                               | O Plano Ambiental de Recuperação Paisagística deverá prever a rearborização das áreas afectadas com recurso a espécies ecologicamente adaptadas à região e menos susceptíveis ao fogo, devido ao elevado risco de incêndio florestal da região.                                                                                                                                                    | ✓ |     |     |             |                 |
| B                                  | GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E GEOTECNIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |     |     |             |                 |
| CA12                               | As diferentes infra-estruturas devem ser concentradas numa área definida para o efeito, de modo a diminuir as zonas alvo de terraplanagens e as escavações.                                                                                                                                                                                                                                        | ✓ |     |     |             |                 |
| C                                  | SOLOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |     |     |             |                 |
| CA13                               | As zonas de depósito devem ser cuidadosamente limpas de vegetação e não devem ser compactadas por qualquer tipo de equipamento móvel.                                                                                                                                                                                                                                                              |   |     |     |             |                 |
| CA14                               | As pargas e os taludes de protecção deverão ficar devidamente protegidos dos ventos e das águas de escorrência, de forma a evitar-se a erosão, a dissolução dos constituintes orgânicos e os deslizamentos. A protecção e estabilidade das pargas e taludes serão conseguidas através da execução de sementeiras e de um adequado sistema de drenagem (sulcos para escoamento das águas pluviais). |   |     |     |             |                 |
| CA15                               | A zona de depósito deve ser cuidadosamente limpa de vegetação e da camada superficial de solo, uma vez que a decomposição da vegetação e a existência de solo vegetal contribuem para diminuir a resistência ao corte e favorecer a ruptura.                                                                                                                                                       |   |     |     |             |                 |

| Medidas de Minimização a Verificar              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | C                                                                                                  | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Doc's. Anexados |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CA16                                            | Ordenar por calibres e/ou por graus de alteração os materiais a depositar. Este zonamento permitirá um manuseamento selectivo do material e um controlo mais eficaz de eventuais situações de instabilidade.                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |     |     | → Aplicável aos escombros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |
| CA17                                            | Estabelecer boas condições de drenagem no local de depósito, colocando previamente drenos de fundo que facilitem o atravessamento da água através da escombreira e construindo valas na periferia da mesma de forma a canalizar e desviar as águas de escorrência e evitar a formação de bolsas, empoçamentos ou zonas de infiltração sob a escombreira, acções que diminuirão o risco de desmoronamento por arrastamento hidráulico. |                                                                                                    |     |     | → A escombreira já existia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |
| D                                               | RESÍDUOS INDUSTRIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |
| EIA1                                            | Manutenção periódica dos equipamentos, de forma a prevenir derrames. Deverá ser mantido um registo destas operações de manutenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                    |     |     | → Não existe registo das operações de manutenção.<br><br>→ O proponente comprometeu-se a enviar quadro resumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |
| CA18                                            | Instalação de um separador de hidrocarbonetos, devidamente dimensionado, para tratar todas as águas oleosas produzidas na pedreira (locais de manutenção de viaturas e de armazenamento de óleos novos e usados).                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                    |     |     | No documento apresentado em 31 de Janeiro de 2011, é indicado que:<br><br>→ “Foi construída e implementada uma bacia de retenção de óleos virgens e usados;<br><br>→ A bacia de retenção encontra-se impermeabilizada e abrigada. O pavimento está devidamente pavimentado;<br><br>→ Em caso de fuga ou derrame accidental, o óleo confina para um recipiente que depois é transferido para os bidões próprios da empresa licenciada para efectuar a recolha;<br><br>→ Em caso de derrame sobre o pavimento, é colocado um material absorvente. O material contaminado será posteriormente armazenado noutro bidão próprio para o efeito, para posterior entrega a empresa licenciada para o efeito;<br><br>→ Os resíduos encontram-se armazenados em bidões dentro |                 |
| CA19                                            | Impermeabilização do local para lubrificação/manutenção de máquinas e viaturas, com drenagem das águas de lavagem ou pluviais para um separador de hidrocarbonetos.                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |
| CA20                                            | Acondicionamento e armazenamento temporário dos resíduos perigosos (óleos usados, filtros de óleo, baterias e produtos contaminados por hidrocarbonetos), bem como dos óleos novos, em local próprio e coberto, devidamente impermeabilizado e com a bacia de retenção ligada a um separador de hidrocarbonetos.                                                                                                                      |                                                                                                    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |
| PROC.º AIA N.º 432   PROC.º GERAL N.º 2204/2002 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | C = CONFORME; N/C = NÃO CONFORME; N/A = NÃO APLICÁVEL<br>JUSTIFICAR EM OBSERVAÇÕES AS N/C E AS N/A |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PÁGINA 6/16     |

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                                    | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                                                                  | Doc's. Anexados                                                |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| CA21                               | Encaminhamento das águas e das lamas oleosas do separador para um receptor devidamente autorizado.                                                                                                                                 |   |     |     | da bacia de retenção.<br>→ Não existem águas nem lamas oleosas".<br><br>Face ao exposto, o proponente solicita a supressão destas MM (CA18 a CA21).                                          |                                                                |
| EIA2                               | Em caso de contaminação por hidrocarbonetos, deverá proceder-se à recolha e tratamento das águas e solos contaminados.                                                                                                             |   |     |     |                                                                                                                                                                                              |                                                                |
| CA22                               | Durante o tempo de vida útil da exploração, deverá ser efectuada a verificação e comprovação da legalidade de todos os destinos (quer para valorização ou para eliminação), que a empresa vier a considerar para os seus resíduos. |   |     |     | → O proponente comprometeu-se a enviar quadro resumo – não entregue                                                                                                                          |                                                                |
| E                                  | <b>RECURSOS HÍDRICOS</b>                                                                                                                                                                                                           |   |     |     |                                                                                                                                                                                              |                                                                |
| EIA3                               | Criação de um sistema de drenagem, para as águas pluviais, através da abertura de valas, que venha a permitir o correcto escoamento superficial na área da pedreira.                                                               |   |     |     |                                                                                                                                                                                              |                                                                |
| CA23                               | O sistema de condução das águas de escorrência superficial criado para a área, deverá prever a instalação de um tanque de decantação imediatamente antes do ponto de descarga para o meio natural.                                 |   |     |     |                                                                                                                                                                                              |                                                                |
| CA24                               | Efectuar a manutenção periódica do sistema de drenagem proposto, para que permaneça sempre desobstruído de calhaus, ramos ou de qualquer outro elemento de grande dimensão que dificulte a normal circulação da água.              |   |     |     |                                                                                                                                                                                              |                                                                |
| EIA4                               | Implantação de instalações sociais móveis, com sistema de recolha dos efluentes domésticos acoplado, sendo posteriormente encaminhados para                                                                                        |   |     |     | → Anteriormente, o proponente tinha indicado que, de acordo com o parecer emitido pela ARS não estão autorizados a instalar fossa séptica estanque e tinha ficado de enviar cópia do parecer | O proponente comprometeu-se a enviar documento comprovativo da |

**AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO**  
**AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"**

AUDITORA

ANDREIA  
DUBORJAL  
CABRAL

DATA

2010-12-09

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                                                                                                                                  | Doc's. Anexados                                                                              |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    | os sistemas de esgoto municipalizados.                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |     |     | da ARS de modo a justificar a não implementação da fossa – continua em falta a cópia do parecer da ARS;<br><br>→ A fossa está construída – apresentado desenho da fossa com poço absorvente construída.<br><br>→ O Proponente solicita a supressão destas MM | autorização até ao final de Janeiro de 2011 – apresentado projecto da fossa séptica estanque |
| CA25                               | Deverá ser apresentada, em sede de licenciamento, declaração da Câmara Municipal assumindo a execução do esvaziamento da fossa séptica estanque receptora dos efluentes domésticos.                                                                                                                           |   |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                              |
| F                                  | QUALIDADE DO AR                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                              |
| EIA5                               | Aspersão das vias de circulação (sobretudo nos dias secos e ventosos) e manutenção dos acessos interiores não pavimentados.                                                                                                                                                                                   |   |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                              |
| CA26                               | Aspersão controlada sobre as pilhas de materiais depositados na área da pedreira.                                                                                                                                                                                                                             |   |     |     | → Não existem pilhas de materiais depositados                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              |
| CA27                               | As águas das bacias de decantação deverão ser utilizadas para aspersão dos itinerários da exploração, quando justificável.                                                                                                                                                                                    |   |     |     | → Não existem bacias de decantação                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                              |
| EIA6                               | Limitar as operações de taqueio com explosivos e, sempre que possível, utilização de equipamentos de perfuração dotados de recolha automática de poeiras ou, em alternativa, de injeção de água, tendo em vista impedir a propagação ou evitar a formação de poeiras resultantes das operações de perfuração. |   |     |     | → O Proponente solicita a supressão desta MM, já que não efectua operações de taqueio com explosivos                                                                                                                                                         |                                                                                              |
| EIA7                               | Aumento da absorção da envolvente, através da criação de ecrãs arbóreos, com funções de minimização de poeiras.                                                                                                                                                                                               |   |     |     | → Existem alguns espécimes, mas muito poucos                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |
| EIA8                               | Implementação de um plano de monitorização para as poeiras emitidas.                                                                                                                                                                                                                                          |   |     |     | → O proponente comprometeu-se a apresentar o Plano de Monitorização durante o 1.º trimestre de 2010.                                                                                                                                                         |                                                                                              |
| G                                  | AMBIENTE ACÚSTICO E VIBRAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                              |

|                                                                                                                                                          |                                                                                                            |             |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------|
|  <p>COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E<br/>DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE</p> | <p align="center"><b>AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO</b><br/><b>AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"</b></p> |             | <p>AUDITORA</p> <p>ANDREIA<br/>DUBORJAL<br/>CABRAL</p> |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                            | <p>DATA</p> | <p>2010-12-09</p>                                      |

|       | Medidas de Minimização a Verificar                                                                                                                                                                                                                                                             | C | N/C | N/A | Observações                                                                                          | Doc's. Anexados |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| EIA9  | Deverá ser considerado um estudo integrado que permita considerar as questões relacionadas com a incomodidade para as populações mais próximas prevendo, neste contexto, a aplicação de medidas em termos de grupo (e.g. barreiras acústicas, regras a nível da circulação de veículos, etc.). |   |     |     | → O proponente comprometeu-se a apresentar o Estudo durante o 1.º trimestre de 2010.                 |                 |
| EIA10 | Limitar o uso do martelo pneumático às operações que não possam ser realizadas por máquinas de fio diamantado.                                                                                                                                                                                 |   |     |     |                                                                                                      |                 |
| EIA11 | Evitar, sempre que possível, as operações de taqueio com explosivos.                                                                                                                                                                                                                           |   |     |     | → O Proponente solicita a supressão desta MM, já que não efectua operações de taqueio com explosivos |                 |

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                            | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                                              | Doc's. Anexados |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| EIA12                              | Manutenção adequada e regular de todas as máquinas e equipamentos de forma a evitar o acréscimo dos níveis de ruído. Deverá manter-se um registo das operações de manutenção.                                              |   |     |     | → Não existe registo das operações de manutenção.<br><br>→ O proponente comprometeu-se a enviar quadro resumo – não entregue                                             |                 |
| H                                  | ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO                                                                                                                                                                                                  |   |     |     |                                                                                                                                                                          |                 |
| CA28                               | Garantir a observância dos limites do perímetro licenciado no que se refere ao aterro dos estêreis não aproveitados, bem como em condições que permitam o futuro aproveitamento na recuperação do espaço explorado.        | ? | ?   |     | → Não foi possível determinar se estaria a ser cumprido ou não.<br><br>→ O proponente comprometeu-se a enviar resposta documentada para verificação do cumprimento da MM |                 |
| I                                  | PAISAGEM                                                                                                                                                                                                                   |   |     |     |                                                                                                                                                                          |                 |
| EIA13                              | Modelação da topografia alterada de modo a ajustar-se o mais possível à situação natural.                                                                                                                                  |   |     |     |                                                                                                                                                                          |                 |
| EIA14                              | Revegetação do local com espécies autóctones e aplicação de um esquema de plantação adequado para a reintegração da zona afectada, pela exploração na paisagem circundante (implementação e cumprimento do PARP proposto). |   |     |     |                                                                                                                                                                          |                 |
| EIA15                              | Plantação de arbustos, criando uma barreira visual, aos locais de extracção das rochas.                                                                                                                                    |   |     |     |                                                                                                                                                                          |                 |
| EIA16                              | Adaptação das infra-estruturas à topografia e restantes características do local (altura, dimensões, cor, etc.).                                                                                                           |   |     |     |                                                                                                                                                                          |                 |
| EIA17                              | Arranjo e manutenção dos acessos no interior da pedreira.                                                                                                                                                                  |   |     |     |                                                                                                                                                                          |                 |
| EIA18                              |                                                                                                                                                                                                                            |   |     |     |                                                                                                                                                                          |                 |

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | C | N/C | N/A | Observações | Doc's. Anexados |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|-------------|-----------------|
| CA29                               | Total implementação, de modo faseado, das acções de integração e recuperação previstas no PARP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |     |     |             |                 |
| J                                  | ECOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |     |     |             |                 |
| EIA19                              | Evitar as fases iniciais de exploração em épocas de reprodução e/ou nidificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ✓ |     |     |             |                 |
| K                                  | SÓCIO-ECONOMIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |     |     |             |                 |
| CA30                               | Antes de se proceder às operações de explosões, os responsáveis pela exploração deverão certificar-se que os agregados populacionais perto da pedreira e os moradores são informados do horário de fogo, assim como dos toques convencionais.                                                                                                                                                                              | ✓ |     |     |             |                 |
| CA31                               | Antes de efectuar o disparo, dever-se-á fazer soar um aviso sonoro suficientemente potente para que seja ouvido em toda a zona de risco, mesmo que com vento desfavorável.                                                                                                                                                                                                                                                 | ✓ |     |     |             |                 |
| CA32                               | Recomenda-se a realização de auscultação cuidadosa da população envolvente, no sentido de avaliar os inconvenientes sentidos pela mesma, em termos de ruído e vibrações, a par da realização dos planos de monitorização definidos. Em função dos resultados obtidos, deverão implementar-se as medidas de minimização adequadas, bem como proceder-se a alterações eventualmente necessárias aos planos de monitorização. | ✓ |     |     |             |                 |
| CA33                               | Recomenda-se a análise de uma solução conjunta entre as entidades responsáveis e as empresas localizadas na envolvente com vista à melhoria e manutenção do caminho público de acesso à exploração (e demais vias afectadas), bem como à garantia de todas as condições de segurança na circulação.                                                                                                                        | ✓ |     |     |             |                 |

|              | Medidas de Minimização a Verificar                                                                                                                                                                         | C | N/C | N/A | Observações                                            | Doc's. Anexados |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|--------------------------------------------------------|-----------------|
|              |                                                                                                                                                                                                            |   |     |     |                                                        |                 |
| <b>L</b>     | <b>TRÁFEGO E REDE VIÁRIA</b>                                                                                                                                                                               |   |     |     |                                                        |                 |
| <b>EIA20</b> | Controlo do peso bruto dos veículos pesados, no sentido de evitar a degradação das vias de comunicação (respeito da legislação vigente).                                                                   |   |     |     |                                                        |                 |
| <b>EIA21</b> | Controlo e correcta manutenção dos veículos.                                                                                                                                                               |   |     |     |                                                        |                 |
| <b>EIA22</b> | Limitação da velocidade de circulação dos veículos pesados no interior da área de exploração.                                                                                                              |   |     |     |                                                        |                 |
| <b>CA34</b>  | Protecção das cargas que sejam susceptíveis de projectar materiais que coloquem em risco a circulação dos outros automobilistas e peões.                                                                   |   |     |     | → O controlo é efectuado através do volume dos blocos. |                 |
| <b>L</b>     | <b>PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E ARQUITECTÓNICO</b>                                                                                                                                                            |   |     |     |                                                        |                 |
| <b>EIA23</b> | Prospecção arqueológica nas zonas destinadas a áreas funcionais da obra (depósito de terras, área de empréstimo, etc.)                                                                                     |   |     |     | →                                                      |                 |
| <b>EIA24</b> | Nova prospecção arqueológica sistemática na área do projecto, após a desmatção, uma vez que o coberto vegetal inviabilizou uma prospecção sistemática em parte substancial da área destinada à exploração. |   |     |     | →                                                      |                 |

| Planos de Monitorização a Verificar             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | C                                                                                                  | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Doc's. Anexados |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Nota:</b>                                    | Até à data não foi recepcionado qualquer relatório de monitorização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |
|                                                 | Apresentação, com periodicidade ANUAL, da reavaliação dos PMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                    |     |     | O proponente comprometeu-se a apresentar os Planos de Monitorização actualizados durante o 1.º trimestre de 2010, bem como os resultados de campanha de ruído a efectuar entretanto.<br><br>Até à data nada foi apresentado.                                                                                                                        |                 |
| <b>A</b>                                        | PLANO DE MONITORIZAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                    | ✗   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |
| <b>B</b>                                        | PLANO DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |
|                                                 | <p><b>Parâmetros:</b><br/>SST, Hidrocarbonetos e pH.</p> <p><b>Local de recolha:</b><br/>Bacia de decantação junto à abertura do 2.º piso da pedreira.</p> <p><b>Periodicidade:</b><br/>A recolha das amostras deverá ser efectuada quando o nível estiver próximo do ponto de descarga.<br/>Caso se verifique que os valores obtidos são inferiores aos dos parâmetros legais, então as campanhas de monitorização deverão ser realizadas numa base anual.<br/>Se os valores detectados, em qualquer ponto de amostragem, forem considerados fora dos parâmetros admissíveis, deverão ser tomadas diligências no sentido de verificar a origem dos problemas e assegurar a sua correcção, bem como dever-se-á voltar a realizar uma nova campanha de amostragens, até garantir que foram ultrapassadas as causas do mau funcionamento do sistema.<br/>A periodicidade das campanhas de amostragem poderá ser alterada, caso seja detectado algum problema.</p> <p><b>Datas de entrega dos relatórios de medição:</b><br/>Um mês após a recolha das amostras.</p> |                                                                                                    | ✗   |     | <p>O proponente comprometeu-se, até ao final de Março de 2011, a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- fazer uma bacia de decantação previamente à descarga das águas pluviais no meio receptor;</li> <li>- fazer uma campanha de monitorização da qualidade da água;</li> <li>- face aos resultados, solicitar alteração do PM.</li> </ul> |                 |
| PROC.º AIA N.º 432   PROC.º GERAL N.º 2204/2002 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | C = CONFORME; N/C = NÃO CONFORME; N/A = NÃO APLICÁVEL<br>JUSTIFICAR EM OBSERVAÇÕES AS N/C E AS N/A |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PÁGINA 13/16    |

| Planos de Monitorização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                                                                                                    | Doc's. Anexados |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| C                                   | <b>PLANO DE MONITORIZAÇÃO DO RUÍDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |     |     |                                                                                                                                                                                                                                |                 |
|                                     | <p><b>Locais de Medição</b><br/>Os pontos encontram-se definidos em planta anexa, devendo manter-se ao longo do período de monitorização, excepto se houver alterações em termos de direcção de lavra ou ao nível dos receptores sensíveis.</p> <p><b>Datas e Horários de Medição</b><br/>As medições de ruído deverão ser efectuadas bienalmente, efectuando-se a primeira medição logo no primeiro ano de laboração, num período de trabalho representativo da actividade da pedreira, no sentido de os valores obtidos traduzirem da melhor forma a situação ocorrente.</p> <p><b>Datas de Entrega dos Relatórios de Medição</b><br/>Um mês após a execução dos trabalhos de medição.</p>     |   | x   |     | <p>O proponente comprometeu-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- até ao final de Janeiro de 2011, a enviar PM actualizado;</li> <li>- até ao final de Junho de 2011, enviar relatório de monitorização.</li> </ul> |                 |
| D                                   | <b>PLANO DE MONITORIZAÇÃO PARA AS VIBRAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |     |     |                                                                                                                                                                                                                                |                 |
|                                     | <p><b>Locais de Medição</b><br/>Os pontos encontram-se definidos em planta anexa, devendo manter-se ao longo do período de monitorização, excepto se houver alterações em termos de direcção de lavra ou ao nível dos receptores sensíveis.</p> <p><b>Periodicidade:</b><br/>A periodicidade da monitorização deverá ser anual e ter início no primeiro ano de laboração. As medições das vibrações deverão ser efectuadas num período de trabalho representativo da actividade da pedreira, no sentido de os valores obtidos traduzirem da melhor forma a situação ocorrente.</p> <p><b>Datas de Entrega dos Relatórios de Medição</b><br/>Um mês após a execução dos trabalhos de medição.</p> |   | x   |     | <p>O proponente comprometeu-se a, até ao final de Março de 2011, enviar relatório de monitorização.</p>                                                                                                                        |                 |



# AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

## AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"

AUDITORA

ANDREIA  
DUBORJAL  
CABRAL

DATA

2010-12-09

| Planos de Monitorização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                                                                                                    | Doc's. Anexados |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| E                                   | PLANO DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |     |     |                                                                                                                                                                                                                                |                 |
|                                     | <p><b>Locais de Medição</b><br/>Os locais de amostragem encontram-se definidos em planta anexa.</p> <p><b>Periodicidade:</b><br/>No que diz respeito à frequência das campanhas de amostragem, esta ficará condicionada aos resultados obtidos na monitorização do primeiro ano de exploração. Assim, se as medições de PM10 indicarem a não ultrapassagem de 80% do valor-limite diário – 40 µg/m3, valor médio diário a não ultrapassar em mais de 50% do período de amostragem, as medições anuais não são obrigatórias e nova avaliação deverá ser realizada pelo menos ao fim de cinco anos. No caso de se verificar a ultrapassagem desse valor, a monitorização deverá ser anual.</p> <p>Em situações que indiquem a ultrapassagem dos valores-limite, o plano deverá apresentar uma lista de potenciais acções que visem a efectiva minimização do impacte da pedreira e/ou demonstrar que foram aplicadas todas as medidas de gestão e de redução de emissões.</p> <p><b>Datas de Entrega dos Relatórios de Medição</b><br/>Um mês após a execução dos trabalhos de medição.</p> |   | x   |     | <p>O proponente comprometeu-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- até ao final de Janeiro de 2011, a enviar PM actualizado;</li> <li>- até ao final de Junho de 2011, enviar relatório de monitorização.</li> </ul> |                 |

**Considerações / Comentários Finais da Auditoria**

Durante a visita de auditoria, foram entregues em mão cópias dos seguintes documentos: ofício da Câmara Municipal de Mondim de Basto (ref.ª 1119/2008, de 2008-03-24) e do registo SIRAPA de 2009.

Verifica-se que a monitorização continua a não ser cumprida nos termos estipulados na DIA.

O Proponente comprometeu-se a

- até final de Janeiro de 2011: resolver as não conformidades relacionadas com a fossa séptica, a bacia de decantação, a escombreira e apresentar a reformulação dos Planos de Monitorização das PM10 e Ruído;
- até final de Março de 2011: apresentar Relatórios de Monitorização das Vibrações, Qualidade da Água e Resíduos;
- até final de Julho de 2011: apresentar Relatórios de Monitorização das PM10 e Ruído.

A Técnica Auditora

(Andreia Duborjal Cabral)

**AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO  
AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"**

AUDITORA

ANDREIA  
DUBORJAL  
CABRAL

DATA

2011-11-15

Data de emissão da DIA: 23 de Junho de 2006

Entidade licenciadora: Direcção Regional de Economia do Norte

Ponto de situação do Licenciamento: Licença de exploração n.º 6567 (emitida a 10 de Setembro de 2007). Área total licenciada: 33.320 m<sup>2</sup>.

Freguesia: Atei

Concelho: Mondim de Basto

Proponente: José António Leite Oliveira

Telefone:

Contacto preferencial: José António Leite Oliveira ( ) | Anabela Magalhães (CEVALOR)

Fax:

Sede empresa:

Morada p/ efeitos de AIA:

Parada – Atei

4880-043 MONDIM DE BASTO

E-mail: [anabela.cevalor@mail.telepac.pt](mailto:anabela.cevalor@mail.telepac.pt)

NIPC: 207 404 690

**Observações:**

A última auditoria foi efectuada em 2010-12-09. Neste seguimento foi apresentada documentação em 31 de Janeiro de 2011.

Foi apresentado Boletim de análise da qualidade da água em 12 de Maio de 2011.

Actualmente, laboram na pedreira 3 trabalhadores.

**Verificação**

|                                         | Qtd. | %    |
|-----------------------------------------|------|------|
| Conformidades                           | 17   | 26,6 |
| Não conformidades                       | 18   | 28,1 |
| Não aplicável<br>(dependendo das fases) | 29   | 45,3 |

Nota: Há casos em que se verifica simultaneamente C, N/C ou N/A.

**Presenças na Auditoria / Visita:**

| Nome                        | Entidade/Departamento           | Assinatura |
|-----------------------------|---------------------------------|------------|
| José António Leite Oliveira | Proponente                      |            |
| Anabela Magalhães           | Consultoria Ambiental (CEVALOR) |            |
| Andreia Cabral              | CCDR-N / DSA /DAA               |            |
| Rui Fonseca                 | CCDR-N / DSA /DAA               |            |
| Maria João Barata           | CCDR-N / DSA /DAA               |            |
|                             |                                 |            |
|                             |                                 |            |
|                             |                                 |            |
|                             |                                 |            |
|                             |                                 |            |
|                             |                                 |            |
|                             |                                 |            |
|                             |                                 |            |
|                             |                                 |            |

# AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"

AUDITORA

ANDREIA  
DUBORJAL  
CABRAL

DATA

2011-11-15

| Condicionantes da DIA a Verificar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                            | Doc's. Anexados                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>a) À garantia do cumprimento do disposto nos pontos 1) e 4) do artigo 41.º do PDM de Mondim de Basto, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– a destruição ou alteração da composição do coberto vegetal e respectivos solos terá de ser submetida a autorização da CMMB, de acordo com a legislação em vigor;</li> <li>– nos novos povoamentos, para as áreas que integram a Zona Florestal tipo 1, deverão ser privilegiadas e fomentadas as espécies florestais autóctones, sempre que possível.</li> </ul> | ✓ |     |     | → O proponente comprometeu-se a enviar cópia dos requerimentos dirigidos à Câmara Municipal de Mondim de Basto e respectivas respostas.                | Entregue cópia do ofício da CM Mondim de Basto (ref.ª 1119/2008, de 2008-03-24) em mão na última auditoria (2010) |
| <p>b) À determinação, por parte da CCDR-N, previamente à aprovação do projecto, da caução do PARP – Plano Ambiental de Recuperação Paisagística, prevista no artigo 52º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, na fase de licenciamento, conforme procedimento dos artigos 27º e 28º do diploma referido.</p>                                                                                                                                                                                                                 | ✓ |     |     | → O valor da caução prestada em 2007 é de €15.029,97 (garantia bancária ref.ª 1450/CAN/03563/2007 da Caixa de Crédito Agrícola Mútua do Minho, C.R.L.) |                                                                                                                   |

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                                                 | C | N/C | N/A | Observações                                              | Doc's. Anexados                                                                   |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A</b>                           | <b>MEDIDAS GENÉRICAS</b>                                                                                                                                                                                                                        |   |     |     |                                                          |                                                                                   |
| CA1                                | O início dos trabalhos deverá ser comunicado antecipadamente à CCDD-N.                                                                                                                                                                          |   | ✗   |     |                                                          |                                                                                   |
| CA2                                | Na eventualidade de se produzirem outros impactes não considerados no EIA, assegurar a implementação das medidas minimizadoras adequadas, considerando-se sempre as melhores soluções técnicas e económicas para o desenvolvimento do projecto. |   |     | ✓   |                                                          |                                                                                   |
| CA3                                | Verificar a correcta execução do Plano de Lavra e o respectivo Plano de Recuperação Paisagística, principalmente a Recuperação Paisagística a implementar no imediato e durante a actividade de exploração.                                     | ✓ |     |     |                                                          |                                                                                   |
| CA4                                | Cumprir elevados níveis de qualidade relativamente aos materiais empregues na Recuperação Paisagística.                                                                                                                                         |   |     | ✓   |                                                          |                                                                                   |
| CA5                                | Analisar a evolução das áreas recuperadas, verificando a eficácia das medidas adoptadas. Caso se observem resultados negativos, deverão investigar-se as suas causas para que se possam estabelecer as medidas necessárias a adoptar.           |   |     | ✓   |                                                          |                                                                                   |
| CA6                                | Efectuar uma correcta gestão das pargas dos solos de cobertura decapados, para a sua posterior utilização na reabilitação paisagística da zona, aquando do encerramento da pedreira.                                                            |   |     | ✓   |                                                          |                                                                                   |
| CA7                                | Efectuar a manutenção dos equipamentos e máquinas de extracção e transporte em local apropriado. Deverá ser mantido um registo das referidas operações de manutenção.                                                                           |   | ✗   |     | → Não existe local apropriado para efectuar a manutenção | Assim que o local esteja preparado, o Proponente envia fotografias demonstrativas |



# AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

## AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"

AUDITORA

ANDREIA  
DUBORJAL  
CABRAL

DATA

2011-11-15

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | C | N/C | N/A | Observações | Doc's. Anexados |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|-------------|-----------------|
| CA8                                | Caso existam Sobreiros e Azinheiras na área a intervencionar, recorda-se que o abate de exemplares destas espécies deve cumprir com o determinado no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho – medidas de protecção aos povoamentos de sobreiro e de azinheira (...) |   |     | ✓   |             |                 |
| CA9                                | Nas áreas florestais envolventes dever-se-á, regularmente, fazer a limpeza da vegetação do sub-coberto, de forma a reduzir o risco de incêndio.                                                                                                                                                                                                    |   |     | ✓   |             |                 |
| CA10                               | A escolha dos locais de implantação dos estaleiros, dos parques de material, locais de empréstimo e depósitos de terras e todas as outras infra-estruturas de apoio à obra deverão evitar as áreas florestais.                                                                                                                                     | ✓ |     |     |             |                 |
| CA11                               | O Plano Ambiental de Recuperação Paisagística deverá prever a rearborização das áreas afectadas com recurso a espécies ecologicamente adaptadas à região e menos susceptíveis ao fogo, devido ao elevado risco de incêndio florestal da região.                                                                                                    | ✓ |     |     |             |                 |
| B                                  | GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E GEOTECNIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |     |     |             |                 |
| CA12                               | As diferentes infra-estruturas devem ser concentradas numa área definida para o efeito, de modo a diminuir as zonas alvo de terraplanagens e as escavações.                                                                                                                                                                                        | ✓ |     |     |             |                 |
| C                                  | SOLOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |     |     |             |                 |
| CA13                               | As zonas de depósito devem ser cuidadosamente limpas de vegetação e não devem ser compactadas por qualquer tipo de equipamento móvel.                                                                                                                                                                                                              |   |     | ✓   |             |                 |

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                      | Doc's. Anexados |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CA14                               | As pargas e os taludes de protecção deverão ficar devidamente protegidos dos ventos e das águas de escorrência, de forma a evitar-se a erosão, a dissolução dos constituintes orgânicos e os deslizamentos. A protecção e estabilidade das pargas e taludes serão conseguidas através da execução de sementeiras e de um adequado sistema de drenagem (sulcos para escoamento das águas pluviais).                                    |   |     | ✓   |                                                                                                                                                  |                 |
| CA15                               | A zona de depósito deve ser cuidadosamente limpa de vegetação e da camada superficial de solo, uma vez que a decomposição da vegetação e a existência de solo vegetal contribuem para diminuir a resistência ao corte e favorecer a ruptura.                                                                                                                                                                                          |   |     | ✓   |                                                                                                                                                  |                 |
| CA16                               | Ordenar por calibres e/ou por graus de alteração os materiais a depositar. Este zonamento permitirá um manuseamento selectivo do material e um controlo mais eficaz de eventuais situações de instabilidade.                                                                                                                                                                                                                          | ✓ |     |     | → Aplicável aos escombros                                                                                                                        |                 |
| CA17                               | Estabelecer boas condições de drenagem no local de depósito, colocando previamente drenos de fundo que facilitem o atravessamento da água através da escombreira e construindo valas na periferia da mesma de forma a canalizar e desviar as águas de escorrência e evitar a formação de bolsas, empoçamentos ou zonas de infiltração sob a escombreira, acções que diminuirão o risco de desmoronamento por arrastamento hidráulico. |   |     | ✓   | → A escombreira já existia                                                                                                                       |                 |
| D                                  | RESÍDUOS INDUSTRIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |     |     |                                                                                                                                                  |                 |
| EIA1                               | Manutenção periódica dos equipamentos, de forma a prevenir derrames. Deverá ser mantido um registo destas operações de manutenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | ✗   |     | → Não existe registo das operações de manutenção.<br><br>→ O proponente comprometeu-se a enviar quadro resumo – até ao momento nada foi recebido |                 |

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                                              | Doc's. Anexados                                 |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| CA18                               | Instalação de um separador de hidrocarbonetos, devidamente dimensionado, para tratar todas as águas oleosas produzidas na pedreira (locais de manutenção de viaturas e de armazenamento de óleos novos e usados).                                                                                                |   |     | ✓   | → A manutenção não é efectuada na pedreira<br>→ Foi solicitada supressão da MM                                                                                           |                                                 |
| CA19                               | Impermeabilização do local para lubrificação/manutenção de máquinas e viaturas, com drenagem das águas de lavagem ou pluviais para um separador de hidrocarbonetos.                                                                                                                                              |   |     | ✓   | → A manutenção não é efectuada na pedreira<br>→ Foi solicitada supressão da MM                                                                                           |                                                 |
| CA20                               | Acondicionamento e armazenamento temporário dos resíduos perigosos (óleos usados, filtros de óleo, baterias e produtos contaminados por hidrocarbonetos), bem como dos óleos novos, em local próprio e coberto, devidamente impermeabilizado e com a bacia de retenção ligada a um separador de hidrocarbonetos. | ✓ |     |     | → O local para acondicionamento existe e os óleos estão correctamente acondicionados<br>→ Não existe separador de hidrocarbonetos (solicitada supressão desta MM – CA18) |                                                 |
| CA21                               | Encaminhamento das águas e das lamas oleosas do separador para um receptor devidamente autorizado.                                                                                                                                                                                                               |   |     | ✓   | → A manutenção não é efectuada na pedreira<br>→ Foi solicitada supressão da MM                                                                                           |                                                 |
| EIA2                               | Em caso de contaminação por hidrocarbonetos, deverá proceder-se à recolha e tratamento das águas e solos contaminados.                                                                                                                                                                                           |   |     | ✓   |                                                                                                                                                                          |                                                 |
| CA22                               | Durante o tempo de vida útil da exploração, deverá ser efectuada a verificação e comprovação da legalidade de todos os destinos (quer para valorização ou para eliminação), que a empresa vier a considerar para os seus resíduos.                                                                               | ✓ |     |     | → O proponente comprometeu-se a enviar quadro resumo                                                                                                                     | Entregue cópia do registo SIRAPA de 2010 em mão |
| E                                  | RECURSOS HÍDRICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |     |     |                                                                                                                                                                          |                                                 |
| EIA3                               | Criação de um sistema de drenagem, para as águas pluviais, através da abertura de valas, que venha a permitir o correcto escoamento superficial na área da                                                                                                                                                       |   | ✗   |     |                                                                                                                                                                          |                                                 |

**AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO**  
**AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"**

AUDITORA

ANDREIA  
DUBORJAL  
CABRAL

DATA

2011-11-15

| Medidas de Minimização a Verificar | C                      | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Doc's. Anexados                                                                                                                     |
|------------------------------------|------------------------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| pedreira.                          |                        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                     |
| CA23                               |                        | ✗   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                     |
| CA24                               |                        | ✗   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                     |
| EIA4                               | ✓                      |     | ✓   | → Foi construída fossa séptica com poço absorvente<br>→ O Proponente solicitou a supressão desta MM                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                     |
| CA25                               |                        |     | ✓   | → Anteriormente, o proponente tinha indicado que, de acordo com o parecer emitido pela ARS não estão autorizados a instalar fossa séptica e tinha ficado de enviar cópia do parecer da ARS de modo a justificar a não implementação da fossa – ainda não foi recebido<br>→ A fossa está construída com poço absorvente<br>→ O Proponente solicitou a supressão desta MM | O proponente comprometeu-se a enviar documento comprovativo da autorização até ao final de Janeiro de 2011 – ainda não foi recebido |
| <b>F</b>                           | <b>QUALIDADE DO AR</b> |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                     |
| EIA5                               | ✓                      |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                     |
| CA26                               |                        |     | ✓   | → Não existem pilhas de materiais depositados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                     |

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                                                                                      | Doc's. Anexados |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CA27                               | As águas das bacias de decantação deverão ser utilizadas para aspersão dos itinerários da exploração, quando justificável.                                                                                                                                                                                    |   |     | ✓   | → Foi implementada bacia de decantação – no Verão não fica água disponível (infiltra-se)<br><br>→ Foi indicado que a empresa possui um "Joper" que utiliza na aspersão dos caminhos nos dias secos e/ou ventosos |                 |
| EIA6                               | Limitar as operações de taqueio com explosivos e, sempre que possível, utilização de equipamentos de perfuração dotados de recolha automática de poeiras ou, em alternativa, de injeção de água, tendo em vista impedir a propagação ou evitar a formação de poeiras resultantes das operações de perfuração. |   |     | ✓   | → Solicitada a supressão desta MM, já que o explorador não efectua "operações de taqueio com explosivos"                                                                                                         |                 |
| EIA7                               | Aumento da absorção da envolvente, através da criação de ecrãs arbóreos, com funções de minimização de poeiras.                                                                                                                                                                                               |   | ✗   |     | → Existem alguns espécimes, mas muito poucos                                                                                                                                                                     |                 |
| EIA8                               | Implementação de um plano de monitorização para as poeiras emitidas.                                                                                                                                                                                                                                          |   | ✗   |     | → Apresentada proposta de PM em Jan.2011 – não foram apresentados resultados da monitorização                                                                                                                    |                 |
| G                                  | <b>AMBIENTE ACÚSTICO E VIBRAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |     |     |                                                                                                                                                                                                                  |                 |
| EIA9                               | Deverá ser considerado um estudo integrado que permita considerar as questões relacionadas com a incomodidade para as populações mais próximas prevendo, neste contexto, a aplicação de medidas em termos de grupo (e.g. barreiras acústicas, regras a nível da circulação de veículos, etc.).                |   | ✗   |     | → Apresentada proposta de PM em Jan.2011 – não foram apresentados resultados da monitorização                                                                                                                    |                 |
| EIA10                              | Limitar o uso do martelo pneumático às operações que não possam ser realizadas por máquinas de fio diamantado.                                                                                                                                                                                                |   |     | ✓   |                                                                                                                                                                                                                  |                 |
| EIA11                              | Evitar, sempre que possível, as operações de taqueio com explosivos.                                                                                                                                                                                                                                          |   |     | ✓   | → Solicitada a supressão desta MM, já que o explorador não efectua "operações de taqueio com explosivos"                                                                                                         |                 |
| EIA12                              | Manutenção adequada e regular de todas as máquinas e equipamentos de forma a evitar o                                                                                                                                                                                                                         |   | ✗   |     | → Não existe registo das operações de manutenção.                                                                                                                                                                |                 |

**AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO**  
**AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"**

AUDITORA

ANDREIA  
DUBORJAL  
CABRAL

DATA

2011-11-15

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                            | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                                                                      | Doc's. Anexados |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|                                    | acréscimo dos níveis de ruído. Deverá manter-se um registo das operações de manutenção.                                                                                                                                    |   |     |     | → O proponente comprometeu-se a enviar quadro resumo – nada foi recepcionado                                                                                                                     |                 |
| <b>H</b>                           | <b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>                                                                                                                                                                                           |   |     |     |                                                                                                                                                                                                  |                 |
| <b>CA28</b>                        | Garantir a observância dos limites do perímetro licenciado no que se refere ao aterro dos estêreis não aproveitados, bem como em condições que permitam o futuro aproveitamento na recuperação do espaço explorado.        | ? | ?   |     | → Não foi possível determinar se estaria a ser cumprido ou não.<br><br>→ O proponente comprometeu-se a enviar resposta documentada para verificação do cumprimento da MM – nada foi recepcionado |                 |
| <b>I</b>                           | <b>PAISAGEM</b>                                                                                                                                                                                                            |   |     |     |                                                                                                                                                                                                  |                 |
| <b>EIA13</b>                       | Modelação da topografia alterada de modo a ajustar-se o mais possível à situação natural.                                                                                                                                  |   |     | ✓   |                                                                                                                                                                                                  |                 |
| <b>EIA14</b>                       | Revegetação do local com espécies autóctones e aplicação de um esquema de plantação adequado para a reintegração da zona afectada, pela exploração na paisagem circundante (Implementação e cumprimento do PARP proposto). |   |     | ✓   |                                                                                                                                                                                                  |                 |
| <b>EIA15</b>                       | Plantação de arbustos, criando uma barreira visual, aos locais de extracção das rochas.                                                                                                                                    |   | ✗   |     |                                                                                                                                                                                                  |                 |
| <b>EIA16</b>                       | Adaptação das infra-estruturas à topografia e restantes características do local (altura, dimensões, cor, etc.).                                                                                                           | ✓ |     |     |                                                                                                                                                                                                  |                 |
| <b>EIA17</b>                       | Arranjo e manutenção dos acessos no interior da pedreira.                                                                                                                                                                  |   | ✗   |     |                                                                                                                                                                                                  |                 |
| <b>CA29</b>                        | Total implementação, de modo faseado, das acções de integração e recuperação previstas no PARP.                                                                                                                            |   |     | ✓   |                                                                                                                                                                                                  |                 |
| <b>J</b>                           | <b>ECOLOGIA</b>                                                                                                                                                                                                            |   |     |     |                                                                                                                                                                                                  |                 |

**AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO**  
**AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"**

AUDITORA

ANDREIA  
DUBORJAL  
CABRAL

DATA

2011-11-15

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                            | Doc's. Anexados |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| EIA18                              | Evitar as fases iniciais de exploração em épocas de reprodução e/ou nidificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ✓ |     |     |                                                                                                                        |                 |
| K                                  | SÓCIO-ECONOMIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |     |     |                                                                                                                        |                 |
| CA30                               | Antes de se proceder às operações de explosões, os responsáveis pela exploração deverão certificar-se que os agregados populacionais perto da pedreira e os moradores são informados do horário de fogo, assim como dos toques convencionais.                                                                                                                                                                              | ✓ |     |     |                                                                                                                        |                 |
| CA31                               | Antes de efectuar o disparo, dever-se-á fazer soar um aviso sonoro suficientemente potente para que seja ouvido em toda a zona de risco, mesmo que com vento desfavorável.                                                                                                                                                                                                                                                 | ✓ |     |     |                                                                                                                        |                 |
| CA32                               | Recomenda-se a realização de auscultação cuidadosa da população envolvente, no sentido de avaliar os inconvenientes sentidos pela mesma, em termos de ruído e vibrações, a par da realização dos planos de monitorização definidos. Em função dos resultados obtidos, deverão implementar-se as medidas de minimização adequadas, bem como proceder-se a alterações eventualmente necessárias aos planos de monitorização. | ✓ |     |     |                                                                                                                        |                 |
| CA33                               | Recomenda-se a análise de uma solução conjunta entre as entidades responsáveis e as empresas localizadas na envolvente com vista à melhoria e manutenção do caminho público de acesso à exploração (e demais vias afectadas), bem como à garantia de todas as condições de segurança na circulação                                                                                                                         |   |     | ✓   | → Solicitada a supressão desta MM, já que o caminho de acesso não é público, mas sim de serventia à pedreira existente |                 |
| L                                  | TRÁFEGO E REDE VIÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |     |     |                                                                                                                        |                 |
| EIA19                              | Controlo do peso bruto dos veículos pesados, no sentido de evitar a degradação das vias de comunicação (respeito da legislação vigente).                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |     | ✓   | → O controlo é efectuado através do volume dos blocos.                                                                 |                 |

| Medidas de Minimização a Verificar |                                                                                                                                                                                                            | C | N/C | N/A | Observações                                            | Doc's. Anexados |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|--------------------------------------------------------|-----------------|
| EIA20                              | Controlo e correcta manutenção dos veículos.                                                                                                                                                               |   | ✗   |     |                                                        |                 |
| EIA21                              | Limitação da velocidade de circulação dos veículos pesados no interior da área de exploração.                                                                                                              | ✓ |     |     |                                                        |                 |
| CA34                               | Protecção das cargas que sejam susceptíveis de projectar materiais que coloquem em risco a circulação dos outros automobilistas e peões.                                                                   |   |     | ✓   | → O controlo é efectuado através do volume dos blocos. |                 |
| L                                  | PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E ARQUITECTÓNICO                                                                                                                                                                   |   |     |     |                                                        |                 |
| EIA22                              | Prospecção arqueológica nas zonas destinadas a áreas funcionais da obra (depósito de terras, área de empréstimo, etc.)                                                                                     |   |     | ✓   |                                                        |                 |
| EIA23                              | Nova prospecção arqueológica sistemática na área do projecto, após a desmatção, uma vez que o coberto vegetal inviabilizou uma prospecção sistemática em parte substancial da área destinada à exploração. |   |     | ✓   |                                                        |                 |

| Planos de Monitorização a Verificar             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | C                                                                                                  | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Doc's. Anexados |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Nota:                                           | Até à data não foi recepcionado qualquer relatório de monitorização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |
|                                                 | Apresentação, com periodicidade ANUAL, da reavaliação dos PMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                    |     |     | O proponente comprometeu-se a apresentar os Planos de Monitorização actualizados durante o 1.º trimestre de 2010, bem como os resultados de campanha de ruído a efectuar entretanto.<br><br>Até à data nada foi apresentado.                                                                                                                        |                 |
| A                                               | PLANO DE MONITORIZAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | x   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |
| B                                               | PLANO DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |
|                                                 | <p><b>Parâmetros:</b><br/>SST, Hidrocarbonetos e pH</p> <p><b>Local de recolha:</b><br/>Bacia de decantação junto à abertura do 2.º piso da pedreira.</p> <p><b>Periodicidade:</b><br/>A recolha das amostras deverá ser efectuada quando o nível estiver próximo do ponto de descarga. Caso se verifique que os valores obtidos são inferiores aos dos parâmetros legais, então as campanhas de monitorização deverão ser realizadas numa base anual. Se os valores detectados, em qualquer ponto de amostragem, forem considerados fora dos parâmetros admissíveis, deverão ser tomadas diligências no sentido de verificar a origem dos problemas e assegurar a sua correcção, bem como dever-se-á voltar a realizar uma nova campanha de amostragens, até garantir que foram ultrapassadas as causas do mau funcionamento do sistema. A periodicidade das campanhas de amostragem poderá ser alterada, caso seja detectado algum problema.</p> <p><b>Datas de entrega dos relatórios de medição:</b><br/>Um mês após a recolha das amostras.</p> |                                                                                                    | x   |     | <p>O proponente comprometeu-se, até ao final de Março de 2011, a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- fazer uma bacia de decantação previamente à descarga das águas pluviais no meio receptor;</li> <li>- fazer uma campanha de monitorização da qualidade da água;</li> <li>- face aos resultados, solicitar alteração do PM.</li> </ul> |                 |
| PROC.º AIA N.º 432   PROC.º GERAL N.º 2204/2002 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | C = CONFORME; N/C = NÃO CONFORME; N/A = NÃO APLICÁVEL<br>JUSTIFICAR EM OBSERVAÇÕES AS N/C E AS N/A |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PÁGINA 13/16    |

|   | Planos de Monitorização a Verificar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                                                                                                                                    | Doc's. Anexados |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| C | <b>PLANO DE MONITORIZAÇÃO DO RUÍDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |
|   | <p><b>Locais de Medição</b><br/>Os pontos encontram-se definidos em planta anexa, devendo manter-se ao longo do período de monitorização, excepto se houver alterações em termos de direcção de lavra ou ao nível dos receptores sensíveis.</p> <p><b>Datas e Horários de Medição</b><br/>As medições de ruído deverão ser efectuadas bienalmente, efectuando-se a primeira medição logo no primeiro ano de laboração, num período de trabalho representativo da actividade da pedreira, no sentido de os valores obtidos traduzirem da melhor forma a situação ocorrente.</p> <p><b>Datas de Entrega dos Relatórios de Medição</b><br/>Um mês após a execução dos trabalhos de medição.</p>     |   | X   |     | <p>O proponente comprometeu-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- até ao final de Janeiro de 2011, a enviar PM actualizado – efectuado ;</li> <li>- até ao final de Junho de 2011, enviar relatório de monitorização – não foi recebido.</li> </ul> |                 |
| D | <b>PLANO DE MONITORIZAÇÃO PARA AS VIBRAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |
|   | <p><b>Locais de Medição</b><br/>Os pontos encontram-se definidos em planta anexa, devendo manter-se ao longo do período de monitorização, excepto se houver alterações em termos de direcção de lavra ou ao nível dos receptores sensíveis.</p> <p><b>Periodicidade:</b><br/>A periodicidade da monitorização deverá ser anual e ter início no primeiro ano de laboração. As medições das vibrações deverão ser efectuadas num período de trabalho representativo da actividade da pedreira, no sentido de os valores obtidos traduzirem da melhor forma a situação ocorrente.</p> <p><b>Datas de Entrega dos Relatórios de Medição</b><br/>Um mês após a execução dos trabalhos de medição.</p> |   | X   |     | <p>O proponente comprometeu-se a, até ao final de Março de 2011, enviar relatório de monitorização – não foi recebido.</p>                                                                                                                                     |                 |

**AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO**  
**AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"**

AUDITORA

ANDREIA  
DUBORJAL  
CABRAL

DATA

2011-11-15

| Planos de Monitorização a Verificar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | C | N/C | N/A | Observações                                                                                                                                                                                                                                                     | Doc's. Anexados |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| E                                   | PLANO DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |
|                                     | <p><b>Locais de Medição</b><br/>Os locais de amostragem encontram-se definidos em planta anexa.</p> <p><b>Periodicidade:</b><br/>No que diz respeito à frequência das campanhas de amostragem, esta ficará condicionada aos resultados obtidos na monitorização do primeiro ano de exploração. Assim, se as medições de PM10 indicarem a não ultrapassagem de 80% do valor-limite diário – 40 µg/m3, valor médio diário a não ultrapassar em mais de 50% do período de amostragem, as medições anuais não são obrigatórias e nova avaliação deverá ser realizada pelo menos ao fim de cinco anos. No caso de se verificar a ultrapassagem desse valor, a monitorização deverá ser anual.</p> <p>Em situações que indiciem a ultrapassagem dos valores-limite, o plano deverá apresentar uma lista de potenciais acções que visem a efectiva minimização do impacto da pedreira e/ou demonstrar que foram aplicadas todas as medidas de gestão e de redução de emissões.</p> <p><b>Datas de Entrega dos Relatórios de Medição</b><br/>Um mês após a execução dos trabalhos de medição.</p> |   | x   |     | <p>O proponente comprometeu-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- até ao final de Janeiro de 2011, a enviar PM actualizado - apresentado;</li> <li>- até ao final de Junho de 2011, enviar relatório de monitorização – não foi recebido.</li> </ul> |                 |

**AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO**  
**AIA DO PROJECTO DA PEDREIRA DA "RAPADA"**

AUDITORA

ANDREIA  
DUBORJAL  
CABRAL

DATA

2011-11-15

**Considerações / Comentários Finais da Auditoria**

Comparativamente com a última auditoria efectuada (em 2010-12-09), constata-se melhorias. Não obstante há ainda muitas MM por implementar.

Foram apresentados os Planos de Monitorização – no entanto, não foram entregues relatórios de monitorização.

A Técnica Auditora



(Andreia Duborjal Cabral)

NOTIFICAÇÃO INDUSTRIAL PARA O  
CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES  
CONSTANTES DO AUTO DE VISTORIA



278  
P

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Direção Regional da Economia do Norte

## AUTO DE VISTORIA

Vistoria nos termos do nº 7 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 270/2001 de 6 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 340/2007 de 12 de outubro efetuada em 15/11/2012.

### 1 - Pedreira

Pedreira de Granito nº6567, denominada **RAPADA**  
Designação Social: José António Leite de Oliveira

Localização: Lugar: Rapada  
Freguesia: Atei  
Concelho: Mondim de Basto

Situação: Em laboração (3 vezes por semana)

Classe: 2

Nº Total Trab.: 3

Pessoas de Contacto: Sr. José Leite

Área intervencionada afeta à exploração: cerca de 5000 m2

### 2 - Técnicos presentes

CCDR-Norte: Andreia Cabral

DRE-Norte: Rui Sousa

3 - Esta pedreira encontra-se com atividade produtiva. -----

4 - Pelos técnicos presentes foram verificadas as condições de licenciamento e laboração da pedreira. -----



279  
P

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

### Direção Regional da Economia do Norte

5 - Pela técnica da CCDR-N, como representante da Autoridade de AIA, foi efetuada a auditoria ambiental de pós-AIA, cujos resultados serão oportunamente transmitidos ao explorador e entidade licenciadora. -----

6 - Verificou-se que ainda não foi iniciada a recuperação paisagística da pedreira.

7 - Os técnicos são de parecer que o explorador deve ser notificado para assegurar o cumprimento das seguintes condições:

7.1 - Enquanto durar a exploração é obrigatório a instalação de uma placa identificadora da pedreira e da empresa exploradora, com a data do licenciamento e entidade licenciadora, bem como de sinalização adequada, anunciando a aproximação dos trabalhos, mantida em bom estado de conservação.

7.2 - Os limites da área licenciada da pedreira devem estar devidamente sinalizados e vedada a área circunscrita à pedreira.

7.3 - As bordaduras da escavação onde tenham finalizado os trabalhos de avanço do desmonte, dado a altura, devem obrigatoriamente ser protegidas por vedação adequada, por questões de segurança dos trabalhadores ou de terceiros.

7.4 - A utilização de pólvora e explosivos implica obrigatoriamente a prévia sinalização sonora e visual bem como a proteção dos acessos aos locais onde possa haver riscos.

7.5 - Deverão ser cumpridas as zonas de defesa previstas no anexo II do D.L. 270/2001 de 6 de outubro, alterado e republicado pelo D.L. 340/2007 de 12 de outubro;

7.6 - Nas vias de circulação de viaturas deve haver regas frequentes ou ser implementado um sistema de aspersão de água, de forma a minimizar a formação e a propagação de poeiras.

7.7 - Existir um local adequado para armazenamento dos óleos usados até à sua recolha por empresa licenciada para o efeito. Devem estar devidamente identificados e ser colocados em tinas de retenção, para salvaguardar o perigo derrame em caso de rotura.



280  
P

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

### Direção Regional da Economia do Norte

7.8 - Deverá ser cumprido o disposto no Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras - Decreto-Lei 162/90 de 22 de maio.

7.9 - Devem existir instalações sanitárias, para uso dos trabalhadores, de acordo com o disposto no artigo 139º da Portaria n.º 53/71 de 3 de fevereiro, alterado pela Portaria n.º 702/80 de 22 de setembro.

7.10 - Deverá ser dado cumprimento ao estipulado na Declaração de Impacte Ambiental exarada.

À Consideração Superior

CCDR-Norte \_\_\_\_\_ *André Dubois Cabral*

DRE-Norte \_\_\_\_\_ *R. Sampaio*